

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda, no gozo de suas atribuições legais, DECLARA, para todos os fins legais, que no exercício de 2022, que não houve recebimento de transferência especial que trata a Emenda Constitucional no 105 pela Prefeitura Municipal de Toritama.

Toritama, 30 de dezembro de 2022


Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda
Exercício 2019/2018

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda